



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

UNIOESTE PROTOCOLO GERAL	
Fis. nº	11
Rubrica	me

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



RESOLUÇÃO Nº 150/2022-CEPE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do *campus* de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022,

Considerando o contido na CR nº 64233/2022, de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Centro de Ciências Humanas - CCH, do *campus* de Francisco Beltrão, conforme abaixo descrito:

I- "Educação popular, movimentos sociais populares e a educação rural/do/no campo", como disciplina eletiva vinculada à linha de pesquisa "Sociedade, conhecimento e educação", com 60 horas, equivalente a 4 créditos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 15 de setembro de 2022.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Presidente, em Exercício, do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão